WAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 21.570.418/0001-04)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

WAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.570.418/0001-04)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa – método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Way Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Way Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimento em ações de companhia fechada	Resposta da auditoria sobre o assunto
Em 28 de fevereiro de 2020, o Fundo detinha participações em companhias de capital fechado avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 213.590 mil, representando 89,47% do total do patrimônio líquido do Fundo. Devido à relevância da participação nessas companhias, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os componentes utilizados na sua mensuração, consideramos que esse é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração da participação em companhias fechadas incluíram, entre outros: ▪ Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas, etc.); ▪ Verificação dos comprovantes de liquidação financeira dos aportes realizados pelo Fundo nas Companhias Investidas (quando aplicável) e confronto com os respectivos registros contábeis; ▪ Revisão dos cálculos realizados pela Administradora do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; ▪ Auditoria da companhia investida; e ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre as Companhias Investidas incluídas nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua participação em Companhias Fechadas, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2019

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 31 de outubro de 2022, com modificação de opinião em razão do Fundo possuir investimento na Fastpar Holding S.A. ("Investida") no valor de R$ 206.574 mil, representando 89,79% do seu patrimônio líquido, avaliado pelo método da equivalência patrimonial em virtude da classificação do Fundo como Entidade de Não Investimento. Para fins de registro dos efeitos de equivalência patrimonial, a administração do Fundo utilizou as demonstrações financeiras da Investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 01 de setembro de 2020, contendo as seguintes ressalvas: i) Pendências nas conciliações contábeis; ii) Incerteza sobre realização de saldo a receber de partes relacionada; iii) Falta de conciliação sobre valor a receber de entidade controlada; iv) Ausência de alocação do valor justo do ágio pago e ausência de evidências sobre a recuperabilidade desse ativo. Posteriormente essas limitações foram regularizadas, não sendo mais necessária a manutenção das mesmas em nosso relatório.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/0-6

WAY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 21.570.418/0001-04

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração da posição financeira

Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2020		2019	
		Mercado/ realização	% sobre PL	Mercado/ realização	% sobre PL
Disponibilidades	**4**	**10**	**0,00**	**2**	**0,00**
Bancos		10	0,00	2	0,00
Cotas de fundo de investimento	**4.i**	**14**	**0,01**	**102**	**0,04**
OT Soberano FI RF Referenciado DI LP		14	0,01	102	0,04
Ações de companhias de capital fechado controladas ou coligadas enquadradas como não entidade de investimento	**5**	**213.590**	**89,47**	**206.574**	**89,79**
Despesas antecipadas		**2**	**0,00**	**2**	**0,00**
Taxa de fiscalização CVM		2	0,00	2	0,00
Valores a receber		**28.896**	**12,10**	**26.903**	**11,69**
Dividendos a receber	**5.c**	28.896	12,10	26.903	11,69
Total do ativo		**242.512**	**101,58**	**233.583**	**101,52**
Valores a pagar		**3.782**	**1,58**	**3.510**	**1,52**
Aquisições de ações	**5.d**	3.677	1,54	3.482	1,51
Laudo de avaliação a pagar		43	0,02	-	0,00
Taxa de administração		25	0,01	13	0,01
Taxa de custódia		12	0,01	8	0,00
Taxa de escrituração		15	0,01	2	0,00
Taxa de controladoria		9	0,00	5	0,00
Correios		1			
Total do passivo		**3.782**	**1,58**	**3.510**	**1,52**
Patrimônio líquido		**238.730**	**100,00**	**230.073**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**242.512**	**101,58**	**233.583**	**101,52**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WAY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 21.570.418/0001-04
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

	Nota	2020	2019
Resultado de títulos de renda variável		**9.695**	**94.867**
Despesas financeiras - aquisição de ações	**5.d**	(194)	(210)
Equivalência patrimonial	**5.c**	9.889	95.077
Outros Ativos Financeiros		**2**	**6**
Resultado com aplicações em cotas de fundos de renda fixa		2	6
Outras receitas		**-**	**180**
Reversão de provisões operacionais	**6**	-	180
Despesas	**10**	**(492)**	**(865)**
Taxa de administração		(175)	(172)
Laudo de avaliação		(131)	-
Taxa de custódia		(78)	(78)
Taxa de controladoria		(64)	(63)
Taxa de fiscalização CVM		(23)	(23)
Taxa de escrituração		(18)	(9)
Advogados		-	(420)
Auditoria		-	(65)
Outras		(3)	(35)
Total do resultado do exercício		**9.205**	**94.188**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WAY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 21.570.418/0001-04
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

	Nota	2020	2019
Lucro líquido do exercício		**9.205**	**94.188**
Outros Resultados Abrangentes (ORA)			
Resultado abrangente total		**9.205**	**94.188**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WAY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 21.570.418/0001-04

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

	Nota	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2018		**94.337**	**42.208**	**136.545**
Amortização de rendimentos	**11.b**	-	(46)	(46)
Amortização de principal	**11.b**	(614)	-	(614)
Resultado líquido do exercício		-	94.188	94.188
Em 28 de fevereiro de 2019		**93.723**	**136.350**	**230.073**
Amortização de rendimentos	**11.b**	-	(190)	(190)
Amortização de principal	**11.b**	(358)	-	(358)
Resultado líquido do exercício		-	9.205	9.205
Em 28 de fevereiro de 2020		**93.365**	**145.365**	**238.730**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WAY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 21.570.418/0001-04
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundo de investimento em renda fixa	2	6
Pagamento de taxa de administração	(162)	(162)
Pagamento de laudos de avaliação	(87)	-
Pagamento de taxa de custódia e auditoria	(74)	(139)
Pagamento de taxa de controladoria	(59)	(60)
Pagamento taxa de fiscalização	(24)	(23)
Pagamento de taxa de escrituração	(5)	(7)
Pagamento a advogados	-	(420)
Pagamento de outras despesas operacionais	(3)	(34)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(412)**	**(839)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	880	1.585
Caixa líquido das atividades de de investimento	**880**	**1.585**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de rendimentos	(190)	(46)
Amortização de principal	(358)	(614)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(548)**	**(660)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(80)**	**86**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	104	18
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24	104
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(80)**	**86**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O WAY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 15 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, em 26 de dezembro de 2014, regido pelo regulamento e seus suplementos, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio de investimento na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A gestão e a administração da carteira do Fundo competem à Oliveira Trust Servicer S.A.

O Fundo destina-se especificamente aos investidores profissionais, conforme definidos e mencionados no artigo 9º-A da Instrução CVM 539/2014 e alterações posteriores, observando as limitações decorrentes da oferta pública de cotas mediante esforços restritos, regulada pela Instrução CVM 476/09, não havendo critérios diferenciadores aplicáveis aos investidores e da Instrução CVM 400/03 e alterações posteriores.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo a Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 e com a Instrução CVM nº 579/16, e alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo &1º. do artigo 8º. Da Instrução CVM 579, tomando por base o previsto no CPC 35 (R2).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 08 de agosto de 2023.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa.

e) Investimento em entidades controladas que não seja qualificado como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto são atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Dividendos recebidos

Para os fundos não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento no Fundo.

g) Provisão para ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

h) Aquisições de ações

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos das correspondentes variações monetárias.

i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019 estão assim representados:

	2020	2019
Disponibilidades	10	2
Cotas de fundos de investimento (i)	14	102
Total	24	104

(i.) Cotas de fundo de investimentos

	2020			2019		
Fundos de Investimento	Quantidade	Valor da cota*	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota*	Valor de mercado
OT Soberano FI RF Referenciado DI	7	1.884,98	14	57	1.790,68	102

(*) Valor apresentado em Reais.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2020, o Fundo reconheceu o montante de R$ 2 (28 de fevereiro de 2019: R$ 6) conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultadas dos exercícios na rubrica "Outros ativos financeiros".

5 Ações de companhias de capital fechado

a) Companhia investida

2020

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	Valor atualizado
Fastpar Holding S.A. (i)	99,99%	100.055	91.145	213.590
Quoretech S.A. (ii)	72,40%	23.320	4.256	-
Fast Ventures Ltda. (iii)	99,80%	499	500	-
Sossego S.A. (iv)	77,67%	18.422.907	7	-
Vertis Tecnologia em Informática S.A. (v)	77,09%	2.600.100	371	-
Total		21.146.881	96.279	213.590

2019

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Custo das ações	Valor atualizado
Fastpar Holding S.A. (i)	99,99%	100.055	91.145	206.574
Quoretech S.A. (ii)	72,40%	23.320	4.256	-
Fast Ventures Ltda. (iii)	99,80%	499	500	-
Sossego S.A. (iv)	77,67%	18.422.907	7	-
Vertis Tecnologia em Informática S.A. (v)	77,09%	2.600.100	371	-
Total		21.146.881	96.279	206.574

i. Fastpar Holding S.A.

O Fundo detém 100.055 ações ordinárias da Fastpar Holding S.A. – CNPJ nº 11.613.136/0001-93 (“FASTPAR”) no valor de R$ 134.078, atualizadas pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras com exercício findo em dezembro de 2019.

A FASTPAR é uma sociedade anônima de capital fechado localizada na Avenida Zaki Narchi, 1664 sobre loja – Carandiru/SP, CEP 02029-001 Brasil, tendo por objeto social: (i) a participação em outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior, na condição de sócia, acionista e/ou quotista, com recursos próprios ou incentivados; e (ii) cessão de direitos e de exclusividade de bens e direitos próprios ou de suas controladas.

A FASTPAR possui como atividade principal o investimento nas empresas:

Fast Shop S.A.: Atua preponderantemente no comércio de eletrônicos, máquinas, equipamentos domésticos, comerciais e de escritório, máquinas e aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de áudio, vídeo e som, computadores e microcomputadores, periféricos e telefones celulares e, também, na prestação de serviços de instalação e suporte a clientes;

Kooen Participações Ltda.: Tem por objeto a exploração das atividades de: (i) locação de bens imóveis próprios; e (ii) participação em outras sociedades como sócia, acionista ou cotista.

Pricez Serviços Digitais Ltda: Tem por objetivo serviços de informações na internet, portais e provedores de conteúdo, atividades de tele atendimento, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários

ii. Quoretech S.A. (anteriormente denominada Corcam Tecnologia S.A.)

O Fundo detém 23.320 ações ordinárias da Quoretech S.A. - CNPJ nº 13.048.957/0001-50 ("Quoretech"), atualizadas pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras com exercício findo em dezembro de 2019.

Quoretech S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo -SP localizada no endereço, Rua dos Pinheiros n° 610 , e tem como objetivo: a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos para a saúde; a pesquisa e desenvolvimento de software e manutenção de hardware aplicados no monitoramento na área da saúde humana; prestação de serviços de suporte e assistência técnica; e participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou cotista.

iii. Fast Ventures Ltda.

O Fundo detém 499 ações da Fast Ventures Ltda. – CNPJ nº 23.651.817/0001-25 ("Fast Ventures"), atualizadas pelo método de equivalência patrimonial, base nas demonstrações financeiras com exercício findo em dezembro de 2019.

É uma Sociedade Empresária Limitada de São Paulo - SP fundada em 12/11/2015. Sua atividade principal é Holdings De Instituições Não-Financeiras, está localizada em Rua Amanajes, 219, cidade de São Paulo – SP.

iv. Sossego Consultoria e Corretagem de Seguros S.A.

O Fundo detém 18.422.907 ações da Sossego Consultoria e Corretagem de Seguros S.A. – CNPJ nº 13.266.683/0001-75 ("Sossego"), atualizadas pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras com exercício findo em dezembro de 2019.

A Sossego Consultoria e Corretagem de Seguros S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.081 CJ 52, e tem por objeto todas as operações que envolvem direta ou indiretamente a administração e corretagem de seguros de todos as operações que envolvem diretamente a administração e corretagem de seguros de todos os ramos, nos moldes da circular SUSEP 127/2000.

v. Vertis Tecnologia em Informática S.A.

O Fundo detém 2.600.100 ações da Vertis Tecnologia em Informática S.A. – CNPJ nº 04.078.727/0001-42 ("Vertis"), atualizadas pelo método de equivalência patrimonial, base nas demonstrações financeiras com exercício findo em dezembro de 2019.

A Vertis tem por objeto social: (i) a elaboração de programas de computador (softwares), inclusive jogos eletrônicos; (ii) a criação de websites; (iii) a prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento em informática; (iv) o desenvolvimento de softwares e sistemas; (v) a prestação de serviços nas áreas de comunicação e marketing na execução de planejamento estratégico, criação, desenvolvimento, produção e veiculação de produtos de propaganda e publicidade; e (vi) a participação no capital de outras pessoas jurídicas na condição de sócia, cotista e/ou acionista.

Localizada em São Paulo, SP na rua Claudio Soares, 72, conjuntos 815, 816 e 817 Rua Fradique Coutinho, n° 30, conjunto 31, 3º andar, 2 Vagas, Edifício Win Work Pinheiros, Pinheiros, São Paulo/SP.

b) Movimentação do patrimônio líquido das investidas

	Fastpar Holding S.A.	Quoretech S.A.	Fast Ventures Ltda.	Vertis Tecnologia em Informática S.A	Sossego S.A.
Saldo em 31 de dezembro de 2017	134.080	(9.545)	(144)	(3.140)	(11.266)
Resultado do exercício	95.077	(7.141)	(764)	(2.425)	(4.995)
Distribuição de dividendos	(22.581)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	206.576	(16.686)	(908)	(5.565)	(16.261)
Ajuste de exercícios anteriores (*)	(1.604)	-	-	-	713
Resultado do exercício	11.493	(8.794)	(1.964)	(147)	(8.466)
Distribuição de dividendos	(2.873)	-	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	213.592	(25.480)	(2.872)	(5.712)	(24.014)

(*) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a administração da Fastpar Holding S.A. identificou ajustes de exercícios anteriores relacionados ao resultado de equivalência patrimonial relacionados a seus investimentos conforme apresentado na composição a seguir:

Valor	Investidas Fastpar Holding S.A.
1.676	Fast Shop S.A. - 2018
403	Fast Shop S.A.- 2017
(475)	Pricez Serviços Digitais Ltda. - 2017
1.604	

c) Atualização no exercício

		Fastpar Holding S.A.	Quoretech S.A. (*)	Fast Ventures Ltda. (*)	Vertis Tecnologia em Informática S.A(*)	Sossego S.A. (*)	Total
Saldo final em 28 de fevereiro de 2018		134.077	-	-	-	-	134.077
Resultado com equivalência patrimonial	(i)	95.077	-	-	-	-	95.077
Dividendos a receber da investida	(ii)	(22.580)	-	-	-	-	(22.580)
Saldo final em 28 de fevereiro de 2019		206.574	-	-	-	-	206.574
Resultado com equivalência patrimonial	(i)	9.889	-	-	-	-	11.493
Dividendos a receber da investida	(ii)	(2.873)	-	-	-	-	(2.873)
Saldo final em 29 de fevereiro de 2020		213.590	-	-	-	-	213.590

(*) A administração do Fundo analisou as demonstrações financeiras auditadas das investidas em 31 de dezembro de 2019, e considerando a situação econômico-financeira das mesmas, representada por patrimônio líquido negativo, o valor do investimento do Fundo foi marcado a R$ 0 (zero). Ademais, pela análise realizada, concluiu também que inexistem passivos onerosos que possam significar alguma obrigação para o Fundo que ensejasse o registro de uma provisão de pagamento nesse sentido.

i. Resultado de equivalência patrimonial

Conforme análise do Administrador sobre os balancetes das investidas do exercício de 2019, houve uma valorização total do investimento no valor de R$ 9.889 (2019: R$ 95.077) contabilizados no resultado do Fundo na rubrica “Resultado de equivalência patrimonial”.

ii. Dividendos a receber

Abaixo apresentamos a movimentação dos saldos de dividendos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Saldo inicial	26.903	5.908
(+)Distribuição de dividendos da investida	2.873	22.580
(-) Dividendos recebidos	(880)	(1.585)
Saldo final	28.896	26.903

d) Aquisições de ações

	Quoretech S.A.	Vertis Tecnologia em Informática S.A	Total
28 de fevereiro de 2018	2.860	412	3.272
(+) correção monetária	184	26	210
28 de fevereiro de 2019	3.044	438	3.482
(+) correção monetária	170	24	194
29 de fevereiro de 2020	3.214	462	3.676

i. Quoretech S.A.

Em 29 de fevereiro de 2020 estava provisionado o valor de R$ 3.214 (2019: R$ 3.044) referente aos contratos a liquidar da investida Quoretech S.A. O Fundo efetuou a compra, junto a um terceiro, de 72,40% da totalidade de ações da referida Companhia, sendo o pagamento referente a totalidade das ações, provisionado para posterior liquidação, que ocorreu em 19 de agosto de 2021.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 foi reconhecido R$ 170 (2018: R$ 184) referente a correção monetária e juros dessa operação.

ii. Vertis Tecnologia em Informática S.A.

Em 29 de fevereiro de 2020 estava provisionado o valor de R$ 462 (2018: R$ 438) referente aos contratos a liquidar da investida Vertis Tecnologia em Informática S.A. O Fundo efetuou a compra, junto a um terceiro, de 77,09% da totalidade de ações da referida companhia, sendo o pagamento referente a totalidade das ações, provisionado para posterior liquidação, que ocorreu em 19 de agosto de 2021.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2019 foi reconhecido R$ 24 (2018: R$ 26) referente a correção monetária e juros dessa operação.

6 Reversão de provisões operacionais

Durante o exercício findo em 28 de dezembro de 2019, o Fundo baixou o montante de R$ 180 referentes a Auditoria demonstrados no balanço patrimonial de exercícios anteriores, como reversão na rubrica "reversão de provisões operacionais".

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor e/ou o administrador poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o gestor e/ou o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo por ocasião da liquidação do Fundo, ou o pagamento de amortizações nos valores e nos prazos aprovados pela assembleia geral de cotistas.

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial. As operações com derivativos podem ser realizadas em mercados administrados por bolsas de mercadorias e de futuros, na modalidade “com garantia”.

Nos exercícios findos em em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019, o Fundo não realizou operações com derivativos.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S.A.

10 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2020		2019	
Despesas administrativas	Valores em R$	% sobre o PL Médio	Valores em R$	% sobre o PL Médio
Taxa de administração	175	0,08%	172	0,13%
Laudo de avaliação	131	0,06%	-	0,00%
Taxa de custódia	78	0,03%	78	0,06%
Taxa de controladoria	64	0,03%	63	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	23	0,01%	23	0,02%
Taxa de escrituração	18	0,01%	9	0,01%
Taxa ANBIMA	1	0,00%	2	0,00%
Tarifas bancarias	1	0,00%	1	0,00%
Advogados	-	0,00%	420	0,31%
Auditoria	-	0,00%	65	0,05%
Cartório	-	0,00%	4	0,00%
Outras despesas	1	0,00%	28	0,03%
Total	492	0,22%	865	1,31%
Patrimônio Líquido Médio		229.597		136.315

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, neles compreendidos as atividades de administração e gestão do Fundo e distribuição de suas cotas, o Fundo pagará uma taxa de administração de 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 15.

A taxa de administração é calculada à base 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente.
Não há previsão para cobrança de taxa de performance no regulamento do Fundo.

b) Taxa de custódia

A remuneração do custodiante pelos serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo está incluída na taxa de administração, a qual será devida pelo Fundo e calculada e provisionada diariamente, sobre seu patrimônio líquido, em valor equivalente a 0,08% ao ano, respeitando o valor mínimo de R$ 7,5.

A taxa de custódia será calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 dias, e será paga mensalmente pelo Fundo até o 5º dia útil do mês subsequente ao seu vencimento, ou, proporcionalmente, quando da amortização das cotas ou resgate por ocasião da liquidação do Fundo.

11 Patrimônio Líquido

a) Subscrição e integralização

O patrimônio do Fundo é dividido em cotas de classe única, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares os direitos patrimoniais, políticos e econômicos idênticos.

As cotas do Fundo poderão ser convertidas em cotas de direitos políticos restritos (sem direito a voto nas assembleias gerais de cotistas), na hipótese de cotistas subscritores de cotas deixarem de cumprir a obrigação de integralização de cotas no prazo estabelecido nos respectivos instrumentos particularidades de compromisso de investimento assinados pelos investidores.

O valor das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas, apurados, ambos, mensalmente, no último dia útil de cada mês.

Na emissão de cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo. As cotas serão mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019, não houve subscrição e integralização de cotas.

b) Amortização

As cotas do Fundo somente poderão ser amortizadas mediante proposta do gestor aprovada pela assembleia geral de cotistas.

As cotas poderão ser amortizadas, sempre proporcionalmente ao valor que cada cota representa em relação ao patrimônio líquido, no caso de (i) liquidação, total ou parcial, de valores mobiliários de emissão da(s) companhia(s) investida(s); ou (ii) dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuído(s) pela(s) companhia(s) investida(s) integrante(s) da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias. A amortização dar-se-á através da distribuição do produto da liquidação ou dos rendimentos dos investimentos do Fundo aos cotistas e abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, titulares das cotas no fechamento do dia da notificação da administradora, aos administradores dos mercados onde as cotas do Fundo são negociadas, para o pagamento da respectiva amortização, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2020, houve a amortização de principal no montante de R$ 358 (2019: 614) e de rendimentos no montante de R$ 190 (2019: R$ 46).

c) Resgate

Não está previsto o resgate de cotas antes do término no prazo de duração do Fundo ou em decorrência da liquidação do Fundo.

d) Ambiente de negociação das cotas

O Fundo mantém suas cotas admitidas à negociação na forma escritural.

e) Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (%)
29 de fevereiro de 2020	2.495,92	4,00
28 de fevereiro de 2019	2.405,43	68,98

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Atos societários

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 19 de novembro de 2020 deliberar (i) a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo; (ii) a integralização da totalidade da participação detida pelo Cotista na Inspiration Ventures 2, L.P. ("Companhia") na 2ª Emissão do Fundo; (iii) a sub-rogação do WA FIM em todos os direitos e deveres firmados perante a Companhia para o Fundo; (iv) o desinvestimento pelo Fundo na Companhia mediante a alienação de 100% (cem por cento) de sua participação;

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 30 de outubro de 2020 deliberar sobre a alienação de 72,4% (setenta e dois vírgula quatro por cento) das ações de titularidade do Fundo da Quoretech S.A. ("Quoretech") sociedade anônima de capital fechado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.048.957/0001-50, com sede localizada na Rua dos Pinheiros, nº 610, 2º Andar, Conjunto 22, Pinheiros, CEP 05422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

13 Política de divulgação das informações

O administrador do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os artigos. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 8 e 9, nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

				Montante das transações	
Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	2020	2019
		Taxa de	Despesa	175	172
Oliveira Trust Servicer S.A..	Administradora	administração	Passivo	25	13
		Taxa de	Despesa	64	63
Oliveira Trust Servicer S.A..	Controladoria	controladoria	Passivo	9	5
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e			Despesa	78	78
Valores Mobiliários S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Passivo	12	8
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e		Taxa de	Despesa	18	9
Valores Mobiliários S.A.	Escrituradora	escrituração	Passivo	15	2

18 Outras informações

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Ressaltamos que eventuais reflexos originados dos ativos líquidos são capturados no processo de precificação dos ativos e refletidos no valor da cota que vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora e a Gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2020, como resultado destes eventos, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

19 Eventos subsequentes

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 29 de junho de 2023 deliberou por aprovar o desinvestimento do WAY FIP na VERTIS pelo valor total de R$ 1,00 (um real), nos termos da Minuta do Contrato de Compra e Venda presente no ANEXO I desta ata.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 27 de junho de 2023 deliberou por aprovar a amortização no valor total de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de principal, dentro do período de 1 (um) ano, conforme disponibilidade de caixa do Fundo.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 20 de junho de 2023 deliberou por:

1) Ratificar a instrução de voto passada ao Administrador do WAY FIP para aprovar os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da FASTPAR, realizada no dia 01/06/2023, às 10 horas, a fim de aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor total de R$ 57.396.000,00 (cinquenta e sete milhões e trezentos e noventa e seis mil reais), equivalente a uma redução de aproximadamente 57% em relação ao atual capital social da Companhia, passando o referido capital social de R$ 100.056.000,00 (cem milhões e cinquenta e seis mil reais) para R$ 42.660.000,00 (quarenta e dois milhões e seiscentos e sessenta mil reais), mediante restituição, ao seu acionista majoritário (o WAY FIP), da participação acionária detida na sociedade da FASTSHOP, a valor contábil, com o cancelamento de 60.803 (sessenta mil e oitocentas e três) ações representativas do capital social da Companhia. A redução de capital só se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da referida ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da Lei das S.A. . Em decorrência da deliberação, haverá a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, sendo atualizado o número de ações emitidas; e

2) Aprovar que o WAY FIP receba, a título de redução de capital da Fastpar, 208.820 (duzentas e oito mil e oitocentas e vinte) ações da FASTSHOP, representando 100% das ações emitidas pela companhia, totalizando o valor total de R$ 502.676.243,30 (quinhentos e dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), nos termos do laudo de avaliação elaborado para esta transação, de forma que o WAY FIP passará a ser o único acionista da FASTSHOP a partir de 01/06/2023, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à ata da FASTPAR.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 25 de janeiro de 2023 deliberou por:

1) Aprovar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Sossego, realizada no dia 31 de maio de 2022, às 10h00, a fim de aprovar o aumento de capital social da companhia, atualmente de R$ 57.978.259,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais) para R$ 60.978.259,00 (sessenta milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais), um aumento, portanto, de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a emissão de 3.000.000,00 (três milhões de reais) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada;

2) Aprovar a subscrição e integralização, pelo Fundo: a) de 2.987.038 (dois milhões, novecentas e oitenta e sete mil e trinta e oito) ações da Sossego, equivalentes a R$2.987.038 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e trinta e oito reais), a serem integralizadas até 31 de dezembro de 2023, em moeda corrente nacional, de acordo com o Boletim de Subscrição anexo à Ata da AGE da Sossego; e b) de 12.962 (doze mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas da Sossego, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas até 31 de dezembro de 2023, caso o acionista JRGFC Participações Ltda. não o faça no período de até 30 (trinta) dias.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 28 de dezembro de 2022 deliberou por:

1) Aprovar a nova emissão de Cotas do Fundo nos seguintes termos:

(i) valor máximo da Emissão de Cotas: até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
(ii) o preço de subscrição por cota emitida será o último valor de cota do FUNDO disponível na respectiva data de integralização;
(iii) as cotas emitidas objeto da Emissão de Cotas serão destinadas, única e exclusivamente, à subscrição por Cotistas do FUNDO;
(iv) a colocação das cotas emitidas no âmbito da Emissão de Cotas terá duração de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data ("Prazo de Colocação");
(v) as cotas emitidas não serão admitidas à negociação em mercados organizados; e
(vi) as cotas emitidas nos termos acima e não colocadas junto aos Cotistas no âmbito desta Emissão de Cotas serão automaticamente canceladas ao final do Prazo de Colocação.

2) Aprovar a aquisição dos direitos de crédito ("Direitos Creditórios") advindos operação de cessão de créditos nos termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CONTRATO DE MÚTUO" presente no Anexo 1 a esta ata, a partir da qual o Fundo receberá, do seu único acionista, o direito creditório no montante atualizado de R$ 1.866.233,74 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) decorrente de mútuos celebrados entre a VERTIS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/ME nº 04.078.727/0001-42 ("Vertis") e a WAPAR NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 12.294.271/0001-86 em 06/04/2016 e 30/05/2016 ("Wapar"). A cessão será paga com a entrega de cotas do Fundo ao seu único acionista.

3) Aprovar a conversão do valor integral atualizado do mútuo em participação acionária da VERTIS, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Mútuo presente no Anexo 2 desta ata.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 20 de outubro de 2022 deliberou por:

1) Aprovar a rerratificação da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 13 de dezembro de 2021, de forma a retificar a quantidade de ações da SOSSEGO subscritas pelo Fundo, passando a ser:

a. de 31.325.000 (trinta e um milhões, trezentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias nominativas da Sossego, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, nos termos do que foi deliberado na ata da Assembleia Geral Ordinária da Sossego, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 09:30;

b. de 334.361 (trezentas e trinta e quatro mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas da Sossego, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, nos termos do que foi deliberado acima, caso o acionista JRGFC Participações Ltda. não o faça.

2) Aprovar a transferência da gestão do Fundo, atualmente exercida pela Administradora, a partir desta data, para a SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 180, 17º andar, conjunto 172, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 16.476, expedido em 12 de julho de 2018, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.036.872/0001-91 ("Nova Gestora"), nos termos do Contrato de Gestão.

3) Aprovar a alteração do Regulamento do Fundo de forma a se adequar à Nova Gestora.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 0 de outubro de 2022 deliberou por Aprovar o investimento, no valor de US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares americanos), pelo WAY FIP, na empresa WAPAR INT. LTD., situada na Providence House East Wing, East Hill St, CB-12399, NASSAU, New Providence, Bahamas ("WAPAR"), através de subscrição de 1.000.000 ações de US$ 1,00 provenientes de aumento de capital da companhia, conforme ata da companhia constante no Anexo I desta ata, investimento parte de uma operação que tem como objetivo final o investimento, pela WAPAR, na empresa denominada Wagmi Limited, sediada nas Ilhas Cayman ("WAGMI").

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 01 de junho de 2022 deliberou por ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para aprovar:

1) Ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Sossego, realizada no dia 31 de maio de 2022, às 10h00, a fim de aprovar o aumento de capital social da companhia, atualmente de R$ 55.378.259,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais) para R$ 57.978.259,00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais), um aumento, portanto, de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), mediante a emissão de 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada.

2) Aprovar a subscrição s integralização, pelo Fundo: a) de 2.588.239 (dois milhões quinhentas e oitenta mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias nominativas da Sossego, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, nos termos do que foi deliberado acima; b) de 11.761 (onze mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas da Sossego, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, nos termos do que foi deliberado acima, caso o acionista JRGFC Participações Ltda. não o faça.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 15 de março de 2022 deliberou por ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para aprovar:

1) Os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Fastpar, realizada no dia 25 de junho de 2019, às 10 horas, a fim de aprovar i) o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R$ 95.077.465,00 (noventa e cinco milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), distribuídos da seguinte forma: (i) R$ 4.753.873,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais) para Reserva Legal; e (ii) R$ 22.580.898 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta mil e oitocentos e noventa e oito reais) para dividendos; e (iii) R$ 90.838.396 (noventa milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais, trezentos e noventa e seis reais) para a conta de reserva de lucros da Companhia.

2) Os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Fastpar, realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 10 horas, a fim de:

a. Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo apurado um lucro líquido na ordem de R$ 11.493.330,33 (onze milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos), distribuídos da seguinte forma: (i) R$ 574.666,52 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para a reserva legal; (ii) R$ 2.873.332,58 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) como dividendos aos acionistas; e (iii) R$ 6.441.530,91 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos) para a reserva de lucros da Companhia; e

b. Reeleger os membros do Conselho de Administração para o próximo biênio (2021 – 2022), com mandato até a assembleia que aprovar as contas referentes ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

3) Os itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária Fastpar, realizada no dia 27 de dezembro de 2021, às 10 horas, a fim de aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo apurado um lucro líquido na ordem de R$ 284.357.779,14 (duzentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), distribuídos da seguinte forma: (i) R$ 3.754.648,42 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para a reserva legal; (ii) R$ 70.150.032,68 (setenta milhões, cento e cinquenta mil, trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) como dividendos aos acionistas; e (iii) R$ 227.685.224,67 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) para dividendos adicionais propostos, cujo efetivo pagamento é nesta data já aprovado, dispensada deliberação assemblear posterior de ratificação.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 13 de dezembro de 2021 deliberou por:

1) Ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Fast Ventures, realizada no dia 08 de dezembro de 2021, às 09:30 horas, a fim de aprovar as seguintes deliberações:

c. Aprovar as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, sendo apurado um prejuízo acumulado nos exercícios na ordem de R$763.897,00 (setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais), de R$1.963.638,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais) e de R$1.623.066,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e sessenta e seis reais), respectivamente.

d. Aprovado o aumento de capital social da Sociedade, atualmente de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 10.189.524,00 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais), um aumento, portanto, de R$ 10.189.024,00 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil e vinte e quatro reais), mediante a emissão de 10.189.024 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil e vinte e quatro) novas quotas sociais, no valor nominal de 1,00 (um real) cada;

2) Ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Vertis, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 09:30 horas, a fim de aprovar as seguintes deliberações:

a. aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo apurado um prejuízo acumulado no exercício na ordem de R$ 9.084.534,00 (nove milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais);

b. aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 sendo apurado um prejuízo no exercício na ordem de R$ 8.921.893,00 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e três reais);

c. aprovar o aumento de capital social da companhia, atualmente de R$ 3.373.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e três mil reais) para R$ 10.096.015,00 (dez milhões, noventa e seis mil e quinze reais), um aumento, portanto, de R$ 6.723.015,00 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil e quinze reais), mediante a emissão de 6.723.015 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil e quinze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada.

3) Ratificar a instrução de voto passada ao Administrador para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Sossego, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 09:30, a fim de aprovar as seguintes deliberações:

a. aprovar as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 sendo apurado um prejuízo acumulado no exercício na ordem de R$ 50.398.152,00 (cinquenta milhões, trezentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta e dois reais);

b. aprovado o aumento de capital social da companhia, atualmente de R$ 23.718.898,00 (vinte e três milhões, setecentos e dezoito mil e oitocentos e noventa e oito reais) para R$ 55.408.259,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais), um aumento, portanto, de R$ 31.689.361,00 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais), mediante a emissão de 31.689.361 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e trezentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada.

4) Aprovar a subscrição e integralização, pelo Fundo, de:

a. 10.189.024 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil e vinte e quatro) quotas sociais do aumento de capital da Fast Ventures, descrita no item 1, "b." acima, pelo Fundo, caso aprovado, de acordo com os termos do Boletim de Subscrição de Quotas da Sociedade, no valor de R$ 10.189.024,00 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil e vinte e quatro reais).

b. 6.723.015 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil e quinze) ações do aumento de capital da Vertis, descrita no item 2, "c." acima, pelo Fundo, caso aprovado, de acordo com os termos do Boletim de Subscrição de Ações da Companhia, no valor de R$ 6.723.015,00 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil e quinze reais).

c. 31.689.361 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e trezentas e sessenta e uma) ações do aumento de capital da Sossego, descrita no item 3, "b." acima, pelo Fundo, caso aprovado, de acordo com os termos do Boletim de Subscrição de Ações da Companhia, no valor de R$ 31.689.361,00 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais).

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 13 de agosto de 2021 deliberou:

(i) A formalização da aquisição de 2.600.100 ações ordinárias da Vertis, ocorrida em 29/04/2016, a partir da assinatura retroativa da Administradora, em nome do Fundo, no Livro de "Registro de Transferência de Ações Nominativas" da companhia;

(ii) A repactuação do preço de aquisição das referidas ações da Vertis mediante a assinatura, nesta data, do Primeiro Aditamento da Vertis, nos termos do Anexo V desta ata, passando a Cláusula 3.4 do Contrato a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"3.4. O COMPRADOR obriga-se a pagar pontualmente o Preço de Aquisição das Ações, sob pena de não o fazendo incorrer, automaticamente e independentemente de notificação ou aviso, em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso, acrescido de correção monetária calculada pro rata die, com base na taxa média ajustada dos financiamentos diários garantidos por títulos do governo federal, apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), conforme publicada pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer taxa de referência do Sistema Financeiro Nacional do Brasil que vier a substituí-la, vigente na data em que o pagamento do Preço de Aquisição das Ações for realizado, não devendo ser cobrado, para todos os fins deste Contrato, juros de mora em decorrência do referido descumprimento."*

Fica consignado que o preço de aquisição acrescido da multa contratual de 10% sobre o valor em atraso será pago em 2 dias úteis contados da data de realização desta Assembleia, às expensas do Fundo, ficando eximida a Instituição Administradora de qualquer responsabilidade nesse sentido.

(iii) A repactuação do preço da aquisição de 17.184 ações ordinárias da Quoretech, ocorrida em 29/04/2016, a partir da assinatura, nesta data, do Primeiro Aditamento da Quoretech, nos termos do Anexo VI desta ata, passando a Cláusula 3.4 do Contrato a vigorar com a seguinte nova redação:

"3.4. O COMPRADOR obriga-se a pagar pontualmente o Preço de Aquisição das Ações, sob pena de não o fazendo incorrer, automaticamente e independentemente de notificação ou aviso, em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso, acrescido de correção monetária calculada pro rata die, com base na taxa média ajustada dos financiamentos diários garantidos por títulos do governo federal, apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), conforme publicada pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer taxa de referência do Sistema Financeiro Nacional do Brasil que vier a substituí-la, vigente na data em que o pagamento do Preço de Aquisição das Ações for realizado, não devendo ser cobrado, para todos os fins deste Contrato, juros de mora em decorrência do referido descumprimento."

Fica consignado que o preço de aquisição acrescido da multa contratual de 10% sobre o valor em atraso será pago em 2 dias úteis contados da data de realização desta Assembleia, às expensas do Fundo, ficando eximida a Instituição Administradora de qualquer responsabilidade nesse sentido.

(iv) Autorizar a Instituição Administradora a tomar todas as medidas necessárias para efetivar o disposto nos itens anteriores.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 29 de junho de 2021 deliberou:

1) Em Assembleia Geral Ordinária da VERTIS:

(a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo apurado um prejuízo no exercício na ordem de R$6.513.035,38 (seis milhões, quinhentos e trezes mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

(b) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 sendo apurado um prejuízo no exercício na ordem de R$8.937.967,47 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

(c) tendo em vista os resultados apurados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, não houve deliberação sobre destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos;

(d) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente até a data da posse de seus substitutos.

(e) os novos membros do Conselho de Administração, ora eleitos, declararam que encontram-se totalmente desimpedidos, nos termos da lei, para o exercício de suas funções, e não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; que atendem ao requisito de reputação ilibada; que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e, ainda, que não têm, nem representam, interesses conflitantes com os da Companhia, não estando incursos, assim, em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis, consoante as disposições no artigo 147 da Lei das S/A; e

(f) a investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos em seus cargos se dará mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro próprio, na forma do artigo 149 da Lei das S/A.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária da VERTIS:

(i) a nova redação do artigo 13° do Estatuto Social que passa a vigorar da seguinte forma "*O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral."*

(ii) a nova redação do artigo 15° do Estatuto Social que passa a vigorar da seguinte forma "*A Diretoria da Companhia* será *composta por 04 (quatro) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro e 01 (um) Diretor de Tecnologia, os quais poderão ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.".*

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 10 de fevereiro de 2021 deliberou por aprovar o pagamento, por parte do Fundo, com relação à despesa incorrida pelo Administrador no valor de R$ 53.339,04 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarto centavos), referente à aplicação de multa pelo atraso do envio das informações trimestrais do 2º trimestre/2016 pelo antigo administrador Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, inscrito no CNPJ/ME nº 00.329.598/0001-67, conforme cobrança de crédito nos autos da execução fiscal nº 5084231-02.2020.4.02.5101 proposta pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 19 de novembro de 2020 deliberou por aprovar:

(i) A 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, a ser distribuída pela Oliveira Trust DTVM S.A., com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476/2009 ("2ª Emissão"), no montante total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com o preço de emissão por cota nos termos do artigo 38 do Regulamento do Fundo ("Novas Cotas"). A totalidade das Novas Cotas são neste ato subscritas pelo WA FIM ("Cotista"), nos termos estabelecidos no boletim de subscrição. Dada à subscrição da totalidade das novas cotas, resta encerrada a 2ª Emissão.

(ii) A integralização da totalidade da participação detida pelo Cotista na Companhia na 2ª Emissão do Fundo, pelo valor total de U$960.000,00 (novecentos e sessenta mil dólares americanos), que corresponde, aproximadamente, ao valor total de R$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

(iii) Em decorrência do aprovado no item (ii) acima, resta aprovado que o Fundo irá sub-rogar o WA FIM em todos os direitos e deveres firmados perante a Companhia. Desta forma, o Cotista instrui o Fundo a firmar todos os documentos necessários para concretizar a transferência de posição.

(iv) Aprovar o desinvestimento pelo Fundo na Companhia mediante a alienação de 100% (cem por cento) de sua participação, nos termos do *Limited Partnership Interest Purchase Agreement* ("Contrato"), cuja minuta final, aprovada pelos cotistas neste ato, encontra-se anexa à presente ("Anexo I").

(v) Autorizar a Instituição Administradora a assinar o Contrato, bem como todos e quaisquer documentos, notificações ou instrumentos que se façam necessários à efetivação do desinvestimento aprovado acima;

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 30 de outubro de 2020 deliberou por:

(i) Efetivar o desinvestimento na QUORETECH mediante a alienação de 72,40% (setenta e dois vírgula quarenta por cento) das ações de titularidade do Fundo à QUORETECH LLC, sociedade organizada e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 200 Bellevue Parkway, Suite 210 19809, Wilmington, Delaware, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.859.364/0001-06, mediante assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") nos termos do Anexo I a esta ata, pelo preço total de R$ 336,660,00 (trezentos e trinta e seis mil reais, seiscentos e sessenta reais), que corresponde, aproximadamente, ao valor unitário de R$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos) por Ação;

(ii) Autorizar a Instituição Administradora a assinar o Contrato, o livro de transferência de ações, bem como todos e quaisquer documentos, notificações ou instrumentos que se façam necessários à efetivação do desinvestimento aprovado acima;

* * *

Igor Barbosa Sabino
Contador CRC-RJ 130442/O-8

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17